1.3 — Emissão das licenças para a realização das infra-estruturas hidráulicas, previstas nos artigos 41.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 46/94, quando revistam natureza amovível e sazonal;

1.4 — Emissão das licenças para a limpeza e desobstrução de linhas de água, previstas nos artigos 45.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 46/94, quando relativas a correntes não navegáveis;

1.5 — Emissão das licenças previstas nos artigos 55.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 46/94, quando relativas a correntes não navegáveis, com excepção das que se traduzam em obras de regularização, aquedutamento ou desvio de correntes de água;

1.6 — Emissão das licenças para navegação e competições desportivas, previstas nos artigos 76.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 46/94, quando relativas a actividades desportivas em competição ou a embarcações não motorizadas com finalidade marítimo-turística;

1.7 — Emissão das licenças para sementeira, plantação e corte de árvores, previstas nos artigos 82.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 46/94, no leito ou margens das correntes não navegáveis.

São ratificados todos os actos anteriormente praticados, que se insiram no âmbito da presente subdelegação de competências.

30 de Junho de 2006. — O Vice-Presidente, *Ricardo Magalhães.*

Instituto Geográfico Português

Declaração n.º 112/2006

Para os devidos efeitos, declara-se que Joana Margarida Valente Couto da Costa Abreu, 1.ª classificada no concurso interno de acesso limitado para a categoria de técnico superior de 1.ª classe do quadro do ex-Centro Nacional de Informação Geográfica, aberto por aviso afixado em 3 de Novembro de 2005, é retirada da lista de classificação final por ter recusado o provimento no lugar.

4 de Julho de 2006. — O Presidente, *Arménio dos Santos Castanheira.*

Despacho n.º 15 316/2006

Por meu despacho de 19 de Junho de 2006, Daniel Ribeiro de Jesus Martins Pico foi nomeado, precedendo concurso, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 320-A/2000, de 15 de Dezembro, na categoria de topógrafo de 1.ª classe do quadro de pessoal do ex-Instituto Geográfico e Cadastral, posicionado no escalão 1, índice 222. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Junho de 2006. — O Presidente, *Arménio dos Santos Castanheira.*

Despacho n.º 15 317/2006

Por meu despacho de 4 de Julho de 2006, José Carlos Mussá Biai foi nomeado, precedendo concurso, na categoria de técnico superior de 1.ª classe do quadro de pessoal do ex-Centro Nacional de Informação Geográfica, posicionado no escalão 1, índice 460, considerando-se exonerado da categoria que vinha ocupando. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Julho de 2006. — O Presidente, *Arménio dos Santos Castanheira.*

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Secretaria-Geral

Aviso n.º 8073/2006

Por despacho de 8 de Junho de 2006 do director-geral da Empresa, é nomeada técnica profissional especialista do quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral da Concorrência e Preços Maria da Conceição de Mello Lima Alvarez, em regime de comissão de serviço extraordinária, na categoria de ingresso da carreira técnica superior estagiária, escalão 1, índice 310, por forma a completar o período probatório previsto no n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, com vista a posterior reclassificação na categoria de técnica superior de 2.ª classe. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Junho de 2006. — O Secretário-Geral, *Mário Silva.*

Direcção Regional da Economia do Alentejo

Despacho n.º 15 318/2006

Por despachos do director regional da Economia do Alentejo e do director regional de Agricultura do Alentejo de 6 e de 22 de Junho de 2006, respectivamente, Maria de Lurdes Pascoal Reis Vacas de Carvalho, assessora da carreira de técnico superior do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Alentejo, foi transferida, com a anuência do serviço de origem, com a mesma categoria (escalão 2, índice 660), com efeitos a partir de 1 de Julho de 2006, para o quadro de pessoal da Direcção Regional da Economia do Alentejo do Ministério da Economia e da Inovação, ficando exonerada do lugar de origem a partir da referida data. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Julho de 2006. — O Director Regional, *José João de Mouzinho e Serrote.*

Direcção Regional da Economia do Norte

Aviso n.º 8074/2006

Nos termos do artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 8/2003, de 11 de Abril, foi concedida, por despacho de 23 de Março de 2006 do director de serviços da Indústria e Recursos Geológicos, licença de autorização de alteração do estabelecimento industrial com a actividade de branqueamento e tingimento pertencente à empresa MABERA — Acabamentos Têxteis, S. A., situada na Avenida da Boavista, 233, freguesia de Mogege, concelho de Vila Nova de Famalicão, após ter sido emitida a respectiva licença ambiental, em 26 de Maio de 2006.

Em conformidade com o disposto na alínea *d*) do n.º 2 do artigo 4.º do capítulo II do Decreto-Lei n.º 194/2000, de 21 de Agosto, a decisão final tomada de conceder a licença de autorização de alteração e as condições fixadas na mesma estão disponíveis ao público, podendo ser consultadas pelos interessados nas instalações da Direcção Regional de Economia do Norte, sitas na Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, durante as horas normais de expediente, das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 17 horas e 30 minutos.

22 de Junho de 2006. — O Director de Serviços da Indústria e Recursos Geológicos, *Filipe Manuel Andrade Castro Soutinho.*

Aviso n.º 8075/2006

Por ter sido publicado em duplicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 124, de 29 de Junho de 2006, a p. 9421, considera-se anulado o aviso n.º 7302/2006 (2.ª série).

30 de Junho de 2006. — A Directora Regional, *Maria Cândida Guedes de Oliveira.*

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Gabinete do Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas

Despacho n.º 15 319/2006

1 — Ao abrigo do disposto nos n.os 3 e 4 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio a licenciada em Direito Isabel Margarida da Silva Lourenço Pereira Marinho de Seabra para, no âmbito do meu Gabinete, prestar assessoria técnica na área da sua especialidade.

2 — A presente nomeação tem a duração de 26 de Junho a 31 de Agosto de 2006.

3 — A nomeada auferirá a remuneração mensal ilíquida de € 1635, mais a quantia correspondente ao abono de representação previsto para o lugar de adjunto do Gabinete.

4 — A ora nomeada tem direito quando se deslocar em missão oficial no País e no estrangeiro ao abono das correspondentes despesas de transporte e de ajudas de custo de montante igual ao fixado para os adjuntos do Gabinete.

5 — Ao abrigo do estabelecido no n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 196/93, de 27 de Maio, fica a nomeada autorizada a exercer as actividades compreendidas na respectiva área profissional, respeitados os limites previstos na alínea *b*) do n.º 2 do referido artigo 3.º

6 — O presente despacho produz efeitos a partir de 26 de Junho de 2006.

30 de Junho de 2006. — O Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas, *Rui Nobre Gonçalves.*

Direcção Regional de Agricultura do Alentejo

Despacho (extracto) n.º 15 320/2006

Por despacho do director regional de Agricultura do Alentejo de 20 de Junho de 2006:

Foi Augusto José Fernandes Trabuco, operário da carreira de operário altamente qualificado (mecânico), do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Alentejo, promovido, mediante concurso, a operário principal da carreira de operário altamente qualificado (mecânico), do mesmo quadro, considerando-se exonerado da categoria anterior.

Foi Maria Guiomar Martins Pires, cozinheira da carreira de cozinheiro do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Alentejo, promovida, mediante concurso, a cozinheira principal da carreira de cozinheiro, do mesmo quadro, considerando-se exonerada da categoria anterior.

As presentes nomeações têm cabimento orçamental confirmado pela 8.ª Delegação da Direcção-Geral do Orçamento, nos termos do n.º 3 da Resolução de Conselho de Ministros n.º 97/2002, publicada no *Diário da República,* 1.ª série-B, n.º 115, de 18 de Maio de 2002. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Junho de 2006. — O Director Regional, *Augusto José de Sousa Gouveia.*

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Escola Náutica Infante D. Henrique

Declaração n.º 113/2006

Declara-se que, por despacho de 10 de Abril de 2006, foi considerado deserto o concurso interno geral de ingresso para o provimento de três lugares de auxiliar administrativo do quadro de pessoal não docente da Escola Náutica Infante D. Henrique, a que se refere o aviso de abertura publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 120, de 24 de Junho de 2005, em virtude de todos os candidatos aprovados terem sido excluídos da lista de classificação final, por entretanto terem perdido a qualidade de agentes administrativos.

28 de Junho de 2006. — O Director, *João M. R. Silva.*

Despacho n.º 15 321/2006

Por despacho de 20 de Junho de 2006 do director da Escola Náutica Infante D. Henrique, foi autorizada a transferência de Catarina Isabel Cristóvão Pedro Ribeiro, assistente administrativa principal do quadro de pessoal não docente da ENIDH, na mesma categoria, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2006, para o quadro de pessoal da Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Junho de 2006. — O Director, *João M. R. Silva.*

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Instituto da Segurança Social, I. P.

Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Lisboa

Despacho n.º 15 322/2006

Subdelegação de poderes

Nos termos do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo e no uso da autorização conferida pelo despacho n.º 3593/2006 (2.ª série), de 15 de Fevereiro, da directora do Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Lisboa, subdelego na coordenadora da Subárea Funcional de Enquadramento e Vinculação de Contribuintes, licenciada Maria de Jesus Afonso Gaspar Bento, a competência para:

1 — Despachar os pedidos de justificação de faltas.

2 — Aprovar os planos de férias e autorizar as respectivas alterações, bem como a acumulação parcial com as férias do ano seguinte, dentro dos limites legais e das orientações definidas pelo conselho directivo.

3 — Autorizar férias anteriores à aprovação do plano anual, bem como o respectivo gozo, nos termos do regime jurídico de pessoal aplicável.

4 — Solicitar a verificação domiciliária da doença e a realização de juntas médicas, nos termos da lei em vigor, em função do estatuto jurídico de trabalho em causa.

5 — Autorizar o pagamento de ajudas de custo e de reembolso de despesas de transporte relativas a deslocações previamente autorizadas pela directora do Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Lisboa ou por em quem tenha sido delegada essa competência.

6 — Autorizar o pagamento de trabalho extraordinário, nocturno, em dia de descanso semanal, obrigatório e complementar, e em feriado cuja realização tenha sido prévia e superiormente autorizada.

7 — Assinar a correspondência relacionada com assuntos de natureza corrente, necessária ao normal funcionamento dos serviços, com excepção da que for dirigida aos órgãos de soberania e respectivos titulares, à Provedoria de Justiça e a outras entidades de idêntica ou superior posição na hierarquia do Estado, ao conselho directivo do ISS e aos dirigentes máximos dos demais serviços e organismos da Administração Pública.

8 — Decidir sobre o registo de entidades empregadoras no sistema público da segurança social.

9 — Emitir declarações ou certidões relacionadas com situações jurídicas, no âmbito de actuação da respectiva Subárea.

10 — O presente despacho produz efeitos desde a data da sua assinatura, ficando ratificadas todas as outras entretanto praticadas pelo dirigente.

1 de Junho de 2006. — O Coordenador da Área Funcional de Contribuintes, *António Manuel de Jesus Rodrigues.*

Despacho n.º 15 323/2006

Subdelegação de poderes

Nos termos do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo e no uso da autorização conferida pelo despacho n.º 3593/2006 (2.ª série), de 15 de Fevereiro, da directora do Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Lisboa, subdelego no coordenador da Subárea Funcional de Contas Correntes e Cobrança de Contribuições, licenciado Nuno Ricardo Chaves Gonçalves, a competência para:

1 — Despachar os pedidos de justificação de faltas.

2 — Aprovar os planos de férias e autorizar as respectivas alterações, bem como a acumulação parcial com as férias do ano seguinte, dentro dos limites legais e das orientações definidas pelo conselho directivo.

3 — Autorizar férias anteriores à aprovação do plano anual, bem como o respectivo gozo, nos termos do regime jurídico de pessoal aplicável.

4 — Solicitar a verificação domiciliária da doença e a realização de juntas médicas, nos termos da lei em vigor, em função do estatuto jurídico de trabalho em causa.

5 — Autorizar o pagamento de ajudas de custo e de reembolso de despesas de transporte relativas a deslocações previamente autorizadas pela directora do Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Lisboa ou por em quem tenha sido delegada essa competência.

6 — autorizar o pagamento de trabalho extraordinário, nocturno, em dia de descanso semanal, obrigatório e complementar, e em feriado cuja realização tenha sido prévia e superiormente autorizada.

7 — Assinar a correspondência relacionada com assuntos de natureza corrente, necessária ao normal funcionamento dos serviços, com excepção da que for dirigida aos órgãos de soberania e respectivos titulares, à Provedoria de Justiça e a outras entidades de idêntica ou superior posição na hierarquia do Estado, ao conselho directivo do ISS e aos dirigentes máximos dos demais serviços e organismos da Administração Pública.

8 — Emitir declarações ou certidões relacionadas com situações jurídicas, no âmbito de actuação da respectiva subárea.

9 — Despachar os pedidos de restituição de contribuições e quotizações indevidamente pagas.